



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CIS - Reitoria
**COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DA CARREIRA DE SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA REITORIA DO IFRS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022**

1 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas e um minuto, via
2 webconferência (Plataforma *Google Meet*), foi realizada **Quarta Reunião Ordinária da Comissão**
3 **Interna de Supervisão (CIS) da Carreira de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do**
4 **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) da Reitoria.** A
5 sessão foi presidida pelo Coordenador da CIS da Reitoria, Tássio Ambrosi Carraro, e secretariada
6 pela servidora Secretária da CIS da Reitoria, Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes
7 apenas o Coordenador e a Secretária da CIS da Reitoria: Tássio Ambrosi Carraro e Cíntia Tavares
8 Pires da Silva. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta: aprovação da Ata da 3ª Reunião**
9 **Ordinária da CIS-Reitoria realizada em 13/04/2022; informes sobre as reuniões extraordinárias**
10 **da CIS Central; informe sobre consulta pública sobre regulamento de afastamento integral dos**
11 **servidores; apreciação e análise dos processos encaminhados para a CIS dos servidores da**
12 **Reitoria; informes gerais.** Iniciada a reunião, foi submetida a **aprovação a Ata da 3ª Reunião**
13 **Ordinária da CIS-Reitoria realizada em 13/04/2022.** Não havendo objeções a ata foi aprovada e
14 assinadas digitalmente via o sistema de protocolo SIPAC. Referente aos **informes da CIS Central**, o
15 Coordenador Tássio informou a convocação para duas reuniões da CIS Central. A primeira ocorrida
16 no dia nove de maio e foi feito um relato das discussões nos *campi* e deliberação enquanto CIS
17 Central sobre a IN 65/2020. Ele informou a constituição de um novo GT (comissão) com
18 representação da CIS para elaboração da minuta referente a implantação do Programa de Gestão
19 (que engloba o Teletrabalho) no IFRS. Também anunciou uma convocação de reunião para a data
20 de hoje com a apreciação do Regimento da CIS Central do IFRS para aprovação na próxima reunião
21 do Consup em final de junho. Referente a minuta do regulamento de afastamento integral dos
22 servidores, informou estar aberta consulta pública para contribuições até o final desse mês. Em
23 seguida, **foram analisados os seguintes processos:** 23419.001033/2022-84 de Licença Capacitação
24 do servidor Cristian Gusberti, a partir de 1º/06/2022 (noventa dias); 23419.001032/2022-30 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CIS - Reitoria

25 Licença Capacitação da servidora Caroline Fornasier, a partir de 08/06/2022 (trinta dias);
26 23419.001030/2022-41 de Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE da
27 servidora Marisol Becker Johann; 23419.000943/2022-40 de Licença Capacitação do servidor
28 Alisson Paese, a partir de 14/06/2022 (trinta dias); 23419.000852/2022-12 de Licença Capacitação
29 da servidora Margô Nilsson, a partir de 15/08/2022 (setenta e cinco dias); e 23419.000847/2022-
30 00 de Licença Capacitação da servidora Lisiane Bender da Silveira, a partir de 1º/06/2022 (trinta
31 dias). Considerando que os processos respeitaram as normas e fluxos previstos na Resolução
32 Consup IFRS nº 35/2017, a CIS da Reitoria efetivou sua ciência e exarou parecer favorável digital no
33 sistema SIPAC nos referidos processos. Os pareceres foram assinados também digitalmente pelo
34 Coordenador da CIS da Reitoria, Tássio Ambrosi Carraro, e pela Secretária da CIS Reitoria, Cíntia
35 Tavares Pires da Silva. Os processos foram encaminhados no SIPAC para o setor responsável na
36 Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFRS, efetivando a ciência e o parecer favorável da
37 CIS da Reitoria do IFRS. Nos **informes gerais**, os membros da CIS tomaram ciência do e-mail
38 recebido em vinte e cinco de abril da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Reitoria quanto as
39 alterações nos fluxos dos processos que tramitam na DGP (Reitoria) e necessitam de ciência e
40 parecer da CIS. Os passos dos fluxos que foram alterados são (já alterados no site): 1) PROGRESSÃO
41 POR CAPACITAÇÃO - a CIS, após emitir parecer, deverá encaminhar o processo para o
42 Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP); 2) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO - a CIS,
43 após emitir parecer, deverá encaminhar o processo para o Departamento de Desenvolvimento de
44 Pessoas (DDP); e após a ciência do servidor, o processo deverá retornar para o DDP, pois em
45 muitos casos o servidor pede IQ com a ata de defesa e para arquivar é necessário anexar o diploma
46 ao processo; 3) PROGRESSÃO OU PROMOÇÃO FUNCIONAL DOCENTE- a CPPD, após emitir parecer,
47 deverá encaminhar o processo para o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP); 4)
48 RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO e ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO - a CPPD, após emitir parecer,
49 deverá encaminhar o processo para o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP); e
50 após a ciência do servidor, o processo deverá retornar para o DDP, pois em muitos casos o servidor
51 pede RT ou aceleração com a ata de defesa e para arquivar é necessário anexar o diploma ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CIS - Reitoria

52 processo. Foi solicitada a divulgação do e-mail para as CIS e CPPD locais. Nada mais a ser tratado, a
53 reunião foi encerrada às onze horas e três minutos. E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da
54 Silva, Secretária da CIS da Reitoria do IFRS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue
55 por mim datada e assinada pelos representantes da CIS da Reitoria do IFRS presentes na reunião.
56 Bento Gonçalves (RS), onze de maio de dois mil e vinte e dois.

Tássio Ambrosi Carraro
Coordenador da CIS da Reitoria do IFRS

Cíntia Tavares Pires da Silva
Secretária da CIS da Reitoria do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REUNIÃO CIS - REITORIA Nº 5/2022 - CIS - REI (11.01.01.40)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 11 de Maio de 2022

04_Atata_Reuniao_Ord_CIS_TAE_Reitoria_11_maio_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 17:08)
CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
1573513

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 09:51)
TASSIO AMBROSI CARRARO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2043118

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/>
informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO CIS - REITORIA**, data de emissão:
11/05/2022 e o código de verificação: **2ac315c777**